



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 033 - DE 12 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIZA O REAJUSTE DAS TARIFAS DE TÁXI.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 69, da Lei Orgânica.

Considerando, o elevado aumento dos preços de combustível e demais insumos necessários à adequada manutenção dos veículos vinculados ao serviço de táxi, visando a manutenção do padrão e da qualidade dos serviços prestados;

Considerando, ser um de justiça, que o Poder Executivo busque equacionar o equilíbrio econômico-financeiro, reajustando-se o aumento da tarifa de táxi com base no índice do IGP-M, uma vez que a mesma autorização foi concedida nos municípios circunvizinhos;

Considerando, que as referidas tarifas não sofrem reajuste desde agosto de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o reajuste da tarifa de táxi, no município de Araruama, conforme tabela abaixo:

VALOR DA BANDEIRAR\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos)
BANDEIRA 01.....R\$ 4,00 (quatro reais) KM rodado.
BANDEIRA 02.....R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) KM rodado.
HORA PARADA.....R\$ 30,00 (trinta reais)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 12 de março de 2024.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita